

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO
AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" – SÃO PAULO – SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 014/2018

PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 242/2018

CONTRATO AI Nº. 025/2018

I - DAS PARTES

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, sediada na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Parque Anhembi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, permissionária do **AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.818.902-1, inscrito no CPF sob o nº. 012.237.358-85, e por seu Diretor de Infraestrutura, **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32.900.958-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.931.326-91, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP;

De outro lado, a **BMW DO BRASIL LTDA.**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.882.430/0001-84, com sede na Rua Dona Francisca, nº. 8300, Bloco O, Módulo 2, térreo, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-600, e filial na Rodovia BR 101, Km 67+500 Norte, Corveta, CEP 89245-000, na Cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu Gerente, **HELDER SILVA BOAVIDA**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº. G220121-J, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.058.251-37, e por sua Procuradora, **NINA DRAGONE**, brasileira, divorciada, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.952.227-3 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 327.145.348-99, ambos residentes e domiciliados nesta capital;

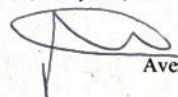
Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas, observado o disposto no artigo 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

II – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente aditamento tem por objeto alterar as datas da cessão de área estabelecidas no contrato, com alteração do valor total da cessão de uso e da forma de pagamento, razão pela qual as Cláusulas 1ª, *caput*, e 5ª, *caput*, ambas do Contrato AI nº.



1/3



Avenida Senador Teotônio Vilela, 261
São Paulo - SP - Brasil
CEP: 04801-010
Fone: (11) 5666-8822



025/2018, são consolidadas e passam a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato tem por objeto regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", doravante denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a **CESSIONÁRIA** realizar o evento denominado "**BMW M POWER TOUR**", observadas as modalidades, áreas locadas/tipos, dependências | descritivo, datas, horários, quantidades, períodos e valores indicados a baixo:

MODALIDADE / ÁREA LOCADA / TIPO	DESCRIPTIVO	DATAS E HORÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Montagem SEM Uso de Pista / Pista Oficial	Todos os equipamentos da Pista Oficial conforme Ato DPR nº. 056/2017. Uso de boxes e salas de apoio está condicionado a desmontagem do evento que encerrará suas atividades a partir das 18h00 do dia 02/06/2019. A carga e descarga de materiais e equipamentos nas dependências do Autódromo estarão autorizadas a partir das 00h00 do dia 01/06/2019.	Dias <u>01 e 02/06/2019</u> , das 00h00 às 23h59.	R\$ 1.963,97	R\$ 3.927,94
	QUANTIDADE: 2	PERÍODO: 01		
Montagem SEM Uso de Pista / Pista Oficial	Todos os equipamentos da Pista Oficial conforme Ato DPR nº. 056/2017.	Dia <u>03/06/2019</u> , da 00h00 às 23h59.	R\$ 1.963,97	R\$ 1.963,97
	QUANTIDADE: 01	PERÍODO: 01		
Montagem COM Uso de Pista / Pista Oficial	Todos os equipamentos da Pista Oficial conforme Ato DPR nº. 056/2017.	Dias <u>04 e 05/06/2019</u> , das 00h00 às 23h59.	R\$ 17.675,77	R\$ 35.351,54
	QUANTIDADE: 02	PERÍODO: 01		
Evento Corporativo / Pista Oficial Diurno	Todos os equipamentos da Pista Oficial conforme Ato DPR nº. 056/2017	Dias de <u>06 a 09/06/2019</u> , da 08h00 às 18h00	R\$ 59.130,40	R\$ 236.521,60
	QUANTIDADE: 04	PERÍODO: 01		

Desmontagem SEM Uso de Pista Pista Oficial	Todos os equipamentos da Pista Oficial conforme Ato DPR nº. 056/2017	Dia <u>10/06/2019</u> da 00h00 às 23h59.	R\$ 1.963,97	R\$ 1.963,97
	QUANTIDADE: 01	PERÍODO: 01		
CUSTO TOTAL.....			R\$ 279.729,02	

CLÁUSULA 5ª. Pela cessão da área objeto do presente contrato, a **CESSIONÁRIA** pagará à **CEDENTE** o valor de **R\$ 279.729,02** (duzentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), na forma abaixo transcrita:

Parcelas	Vencimento	Valor
Parcela Única	10.09.2018	R\$ 279.729,02

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato AI nº. 025/2018, naquilo que não colidam com o presente.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente **Termo de Aditamento nº. 014/2018**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

CEDENTE: SÃO PAULO TURISMO S.A.

DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente

MARCO AURÉLIO CARREIRA
Diretor de Infraestrutura

GESTOR DO CONTRATO:

GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

CESSIONÁRIA: BMW DO BRASIL LTDA.

HELDER SILVA BOAVIDA
Presidente & CEO

NINA DRAGONE
Procuradora

Testemunhas:

1.Nome:
RG:

2.Nome:
RG:

